

DENISE
MARIA
SOUZA
JOAO:3214

Assinado de forma digital por
DENISE MARIA SOUZA
JOAO:3214
DN: CN=DENISE MARIA
SOUZA JOAO:3214,
OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 3ª
REGIÃO-TRF3, OU=Autoridade
Certificadora de Justiça - ACJUS
v4, OU=Cert-JUS Institucional -
A3, O=ICP-Brasil, C=BR
Dados: D.20150807173050-
03007



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2015 – São Paulo, segunda-feira, 10 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1248893 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2141, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar para gozo oportuno as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO marcadas para 19 de outubro a 17 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 06/08/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247883 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 2139, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 6 de agosto de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI marcadas para 13 de julho a 11 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 06 (seis) dias para 19 a 24 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 06/08/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1251362 - Decisão ::

Decisão

Considerando a Informação 1234067 e despacho 1234084, ambos da SUCA, **autorizo** o pagamento de **Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK, 6315**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2015, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1248746 - Portaria ::

Portaria Nº 1248746, DE 05 DE agosto DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, encaminhada, por via eletrônica, em 04/08/2015 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0867568, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2015, Edição nº 12/2015, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2015, não haverá expediente no Município de Catanduva, no dia 10/08/2015, em virtude de transferência do feriado religioso do Padroeiro São Domingos, comemorado no dia 08/08/2015, conforme Lei nº 5.670, de 16/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/08/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.